

TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS GALP

Em vigor a partir de 1 de abril de 2025

PLANO FLEXÍVEL

PREÇOS DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL



eletricidade
e gás natural

Com obrigatoriedade
de adesão
à fatura eletrónica

Energia



eletricidade

e/ou



gás natural

TARIFÁRIO INDEXADO
Ao mercado de
eletricidade OMIE

TARIFÁRIO INDEXADO
Ao mercado de
gás natural
MIBGAS

Condições válidas para adesões até 30 de junho de 2025 em Portugal Continental e para clientes particulares que utilizem a energia para fins não profissionais, com tarifas simples e bi-horária até 20,7kVA e tri-horária até 41,4 kVA na eletricidade e consumos até 10.000m³/ano no gás natural. O preço da eletricidade está indexado ao mercado OMIE e no gás natural indexado ao mercado MIBGAS.

PLANO FLEXÍVEL

DESCONTOS EM OUTRAS ENERGIAS



Painéis solares
fotovoltaicos
e baterias solares

5%
na aquisição de
painéis solares

ou

12%
na aquisição de
painéis solares + baterias



Mobilidade elétrica

18%
pontos de carregamento elétricos



Combustível

8 CÊNT/LT
sempre
10 CÊNT/LT
na 1ª segunda-feira
de cada mês

4 CÊNT/LT

3 CÊNT/LT



Garrafas de gás

3 €/MÊS
em vale na compra de uma recarga



Equipamentos

10%
na aquisição de equipamentos

Desconto em solar › os descontos em painéis solares e baterias serão atribuídos sobre a forma de crédito na fatura de energia.

Descontos em mobilidade elétrica › Desconto sobre a componente de energia em carregamentos elétricos pagos com cartão Galp Electric.

Descontos em combustível › Portugal Continental e R.A. Madeira: Desconto de 8 cênt./litro, que aumenta para 10 cênt./litro na primeira segunda-feira de cada mês. R.A. Açores: Desconto de 4 cênt./litro. Espanha: Desconto de 3 cênt./litro. Descontos válidos para todos os combustíveis (Simples e Evologic) e para abastecimentos com um limite de 100 litros por dia e 250 litros por mês.

Descontos em garrafas de gás › 3€/mês na recarga de garrafas de GPL (exceto minigás).

Descontos em equipamentos › 10% de desconto na aquisição de equipamentos de GPL Galp: aquecedores de interior e exterior, grelhadores e acessórios de campismo. As encomendas devem ser realizadas através do 800 200 200.

PLANO FLEXÍVEL

SERVIÇOS OPCIONAIS



Integre serviços opcionais para um maior desconto na sua fatura (+2% de desconto por contratar um serviço de assistência).

360 Casa**4,90€/mês**

Tenha sempre um técnico à espera da sua chamada. Este serviço oferece-lhe as soluções certas para qualquer imprevisto que possa surgir na sua casa. Ao aderir irá beneficiar de um plafond de 500€/ano para utilizar nas deslocações e mão de obra, para além de outras vantagens. O serviço inclui assistência técnica às instalações de eletricidade e gás natural bem como reparações em grandes eletrodomésticos.

ou

360 Casa Plus**6,90€/mês**

Junte a todas vantagens do serviço 360 Casa, a assistência 24h no caso de roturas na canalização da rede interna de águas/esgotos e o suporte técnico para reparação de telemóveis, tablets, impressoras, scanners e outros equipamentos informáticos.

360 Saúde**6,90€/mês**

O Serviço 360 Saúde é o plano de saúde da Galp criado para si e para a sua família. Por apenas €6,90/mês, pode usufruir de serviços médicos, a preços convencionados, nos mais de 32.000 prestadores de serviços na área da saúde e do bem-estar da maior rede nacional – a RNA Rede Nacional de Assistência. Inclui consultas, exames e tratamentos, acesso à rede de Unidades Hospitalares, descontos nas redes de farmácias e óticas, assistência médica ao domicílio, consultas da especialidades por videochamada e telefone, descontos até 40% em de mais de 4.200 prestadores da rede de bem-estar e acesso à linha de atendimento exclusiva 24horas/dia, todos os dias do ano.

O valor do serviço inclui IVA à taxa legal em vigor. Para mais informações consulte as condições gerais dos serviços opcionais 360 Casa, 360 Casa Plus e 360 Saúde em casa.galp.pt. Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida disponível em casa.galp.pt

PLANO FLEXÍVEL

TABELA DE PREÇOS

 eletricidade	Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Energia (€/kWh)
	1,15	0,1571	Preço de Energia = ENERGIA _{GALP} + TAR _{ENERGIA}
	2,30	0,2071	
	3,45	0,2256	
	4,60	0,2875	
	5,75	0,3521	
	6,90	0,4495	
	10,35	0,6360	
	13,80	0,8337	
	17,25	1,0223	
	20,70	1,2211	
	27,60	1,6219	
	34,50	2,0175	
	41,40	2,4133	

Os valores da Potência Contratada já incluem as TAR para o termo fixo.

O preço de energia para fornecimento de eletricidade considerado na fatura mensal resulta da aplicação da seguinte fórmula, por ciclo horário se aplicável:

Preço de energia = ENERGIA_{GALP} + TAR_{ENERGIA}

ENERGIA_{GALP} = $(\sum [(PM_i + C_i) * (1 + Li)] * Q \text{ consumida perfilada } i) / Q \text{ total consumida } i)$

PM_i - preço horário em mercado ibérico OMIE – Portugal (€/kWh), vigente em cada 15 minutos;

C_i - Componente de Comercializador referente à energia, que inclui os custos de serviços de sistemas, sobrecustos dos desvios, garantias de origem, margem, entre outros, que, à data da celebração do contrato, é de 0,0159€/kWh e que poderá ser revista pela Galp em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Li - aplicação dos valores fixos em percentagem para perdas em cada 15 minutos, publicados pela ERSE através da diretiva de perfis de consumo (percentual).

Q consumida perfilada i - Consumo perfilado resulta da distribuição do consumo total em períodos de 15 minutos de acordo com (i) perfil de consumo publicado pela ERSE, (ii) para o período de consumo considerado na fatura (iii) e por ciclo horário se aplicável, resultando da seguinte fórmula:
(Valor total de consumo/valor total do perfil) x Valor do perfil de 15 minutos

Valor total de consumo: consumo total faturado;

Valor total do perfil: somatório dos períodos de 15 minutos do respetivo perfil publicado pela ERSE, coincidente com o período de consumo;

Valor do perfil de 15 minutos: aplicação do valor do período de 15 minutos do perfil publicado pela ERSE.

Q total consumida i - total do consumo (real, caso existam leituras reais, ou estimado) considerado no período de faturação (kWh).

TAR_{ENERGIA} - Valores para o termo variável. São divulgados pela ERSE e automaticamente aplicadas na fatura do cliente pela Galp. Podem ser consultadas no site www.erse.pt/atividade/regulacao/tarifas-e-precos-eletricidade

PLANO FLEXÍVEL

TARIFA BI-HORÁRIA (é necessário optar entre o ciclo diário e o ciclo semanal)

Período Inverno

Período Verão

2ª a 6ª feira

Sábado

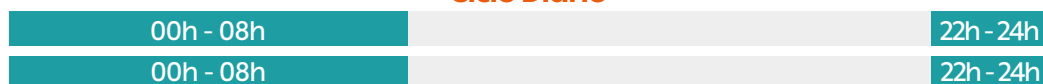
Domingo

2ª a 6ª feira

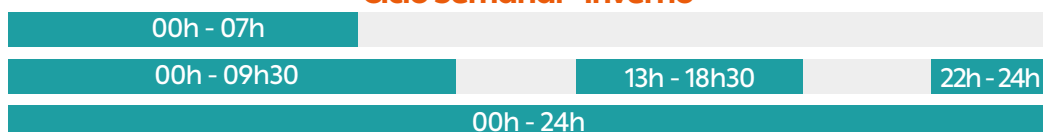
Sábado

Domingo

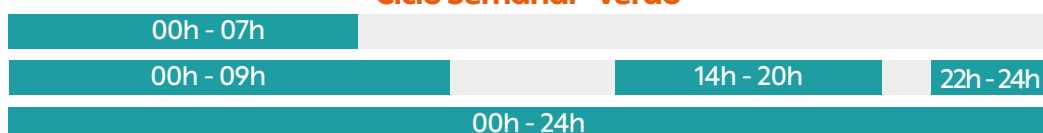
Ciclo Diário



Ciclo Semanal - Inverno



Ciclo Semanal - Verão



● **Vazio** (Preço de energia mais reduzido)

● **Fora do Vazio** (Preço de energia mais elevado)

Nota: Todos os intervalos de tempo não discriminados correspondem às horas fora do vazio (período do dia em que o preço da energia é mais elevado).

TARIFA TRI-HORÁRIA (é necessário optar entre o ciclo diário e o ciclo semanal)

Período Inverno

Período Verão

2ª a 6ª feira

Sábado

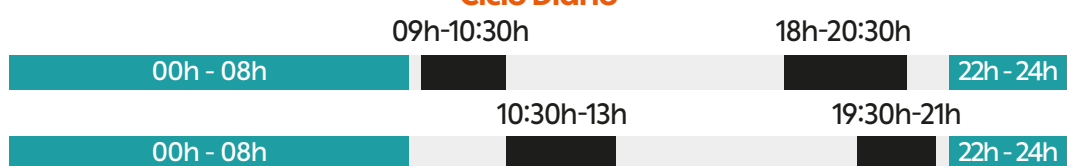
Domingo

2ª a 6ª feira

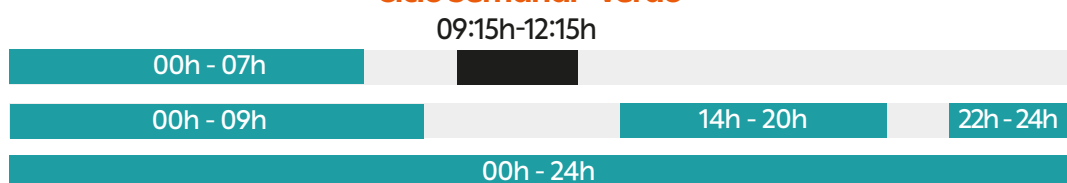
Sábado

Domingo

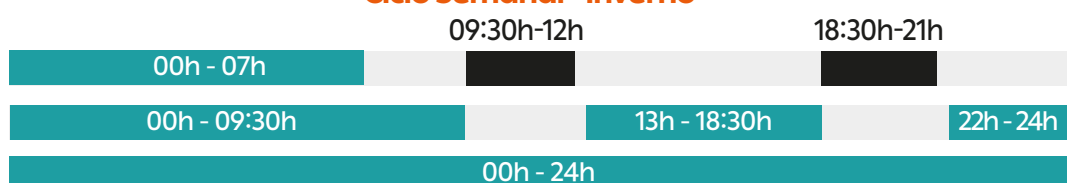
Ciclo Diário



Ciclo Semanal - Verão



Ciclo Semanal - Inverno



● **Vazio** (Preço de energia mais reduzido)

● **Cheias** (Preço de energia intermédio)

● **Ponta** (Preço de energia mais elevado)

PLANO FLEXÍVEL

TABELA DE PREÇOS

 gás natural	Escalão de consumo (m³/ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
	1º escalão - (0 - 220)	0,0776	Preço de Energia = $ENERGIA_{GALP} + TAR_{ENERGIA}$
	2º escalão - (221 - 500)	0,1381	
	3º escalão - (501 - 1.000)	0,1964	
	4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,2938	

Os valores do Termo Fixo já incluem as TAR para o termo fixo.

O preço de energia para fornecimento de gás considerado na fatura mensal resulta da aplicação da seguinte fórmula:

Preço de energia = $ENERGIA_{GALP} + TAR_{ENERGIA}$

$ENERGIA_{GALP}$ = $(\sum[(Pd+C) \cdot (1+L)] \cdot Qd) / Q \text{ total}$

Pd - preço diário em mercado ibérico MIBGAS publicado, de acordo com o período de consumo (€/kWh).

C - Componente de Comercializador onde são considerados custos de flexibilidade, margem, entre outros que, à data da celebração do contrato, é de 0,0084€/kWh e que poderá ser revista pela Galp em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

L - aplicação dos perfis de perdas publicados pela ERSE (percentual).

Qd - volume diário calculado pelo coeficiente do consumo total pelo número de dias do período de consumo. A distribuição do consumo é apurada de forma diária e uniforme pelo respetivo período de consumo considerado na fatura (kWh).

Q total - total do consumo considerado no período de faturação (kWh).

TAR_{ENERGIA} - Valores para o termo variável. São divulgadas pela ERSE e automaticamente aplicadas na fatura do cliente pela Galp. Podem ser consultadas no site www.erse.pt/atividade/regulacao/tarifas-e-precos-eletricidade

ALTERAÇÕES DE PREÇOS DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL

Quaisquer alterações que impliquem um aumento das Tarifas de Comercialização (Componente de Comercializador referente à energia, Potência Contratada, Termo de Comercialização), serão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações.

O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.